

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRC

Processo nº 11474/2020 CAI 694126

Assunto: Termo A ditado

Data: 22/06/2020

Usuário: Walter



**PLANO DE TRABALHO – ADITIVO CONVÊNIO 014/2019
ASSISTÊNCIA DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, EM
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO A IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.**

2020

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	
CNPJ 45.383.106/0001-50	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
Endereço R DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115	
Cidade BIRIGUI	UF SP
CEP 16.201.010	DDD/Telefone 18-36493100
E-mail administracao3@santacasabirigui.com.br	

RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição CLAUDIO CASTELÃO LOPES		
CPF 023.526.508-01	RG 7.829.487-3	Órgão Expedidor SSP - SP
Cargo PRESIDENTE	Função DIRETOR	
Endereço RUA CONSOLAÇÃO Nº 20 – Jardim Klayton		
Cidade Birigui	UF SP	
CEP 16.203-031	Telefone 18-98160-0918	

Diretor Clínico LUIS OTÁVIO CINTRA AVEZUM		
CPF 137.058.188-21	RG. 13282373	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO	
Endereço RUA ROMILDO CERVELATI Nº 189		
Cidade BIRIGUI	UF SP	
CEP 16.200-210	Telefone 18-36341088	

INTRODUÇÃO:

a) Histórico da Entidade:

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

Missão: Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

Visão: Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

Valores: Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

b) Características da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatú, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 118 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com

10 (dez) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 70% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

Importante ressaltar que, fora convênios e parcerias existentes com a entidade, a mesma é declarada de Utilidade Pública Federal (Decreto nº 59.502/66), Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.745/69 e Municipal nº422.

II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Natureza Jurídica	Privada sem fins lucrativos
CEBAS Vigente	Portaria nº 622 15 de maio de 2018
Data de validade do documento da CEBAS vigente	31 de dezembro 2020
Atendimento Ambulatorial	(X) sim () não
Atendimento Hospitalar	(X) sim () não

III- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

TITULO DO PROJETO:

Prestação de Serviços na área de Saúde para enfrentamento do COVID – 19.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/07/2020

Término: 28/09/2020

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 6594-3

CONTA CORRENTE: 30.434-4

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui.

JUSTIFICATIVA:

O Pronto Socorro Alceu Lot atende pacientes de urgências e emergências, e considerando o aumento nos atendimentos dos casos suspeitos da Covid -19 foi pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde, 20 leitos clínicos adultos e 04 pediátricos com um total de 24 leitos Covid-19, para os casos moderados e os graves que aguardam leitos de internação na Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

O Contrato Emergencial consiste em disponibilizar recursos para custeio de Contratação de pessoal - CLT – equipe de enfermagem (20 técnicos e 10 enfermeiros) e um profissional médico no período noturno (19:00h às 07:00h), equipamentos duráveis, (monitor, cama hospitalares, colchões, mesa de cabeceira, escada de dois degraus, suporte para soro e biombos), exames laboratoriais e Epis (equipamento de proteção individual) serão necessários para o enfrentamento da Covid-19.

META A SER ATINGIDA:

Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui.

Quantitativa:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui.	Relatório Mensal do Sistema SAI.	Número de Atendimento realizado.

Etapas ou Fases de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (RS)
3 MESES	Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.	01/07/2020 à 28/09/2020	R\$ 718.666,80

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

DESPESA:	VALOR TRIMESTRAL
RECURSOS HUMANOS (CLT)	
Salários / Encargos Sociais	R\$190.769,70
Fundo de Garantia - FGTS	R\$18.629,40
Benefícios	R\$31.284,00
Provisões Férias e 13 Salário	R\$23.283,30
Outros Gastos EPIs	R\$289.961,40
TOTAL RECURSOS HUMANOS - CLT	R\$553.927,80
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	
Médico Plantonista - PJ	R\$113.739,00
Exames Clínicos e Laboratoriais	R\$45.000,00
Locação de Equipamento - PJ	R\$ 6.000,00
TOTAL SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 164.739,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 718.666,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MENSAL	OBJETO	VALOR TRIMESTRAL
TRIMESTRAL	Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.	RS 718.666,80 (Setecentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
239.555,60	239.555,60	239.555,60

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: 01 de Julho de 2020
- Duração: 28 de Setembro de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor municipal, as avaliações das metas físicas e qualitativas serão realizadas quadrimestralmente.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas pela **CONTRATADA** será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Birigui/SP, 22 de Junho de 2020.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Claudio Castelão Lopes

CPF: 023.526.508-01

Presidente

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/20__

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

FÁBIO VIEIRA PINTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS DOMUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP
MARIAN DE FÁTIMA NAKAD

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

COVID-19

PROPOSTA FINANCEIRA		Proposta	
Receitas		Valor Mensal	Valor Trimestral
Repasse CONTRATO EMERGENCIAL COVID-19			
TOTAL DE REPASSES			
Despesa/Custeio			
1. RECURSOS HUMANOS (CLT)			
1.1. Salários / Encargos (20 TECENFERM+10 ENFERM)		R\$ 63.589,90	R\$ 190.769,70
1.2. Encargos Sociais - FGTS		R\$ 6.209,80	R\$ 18.629,40
1.3. Benefícios		R\$ 10.428,00	R\$ 31.284,00
1.4. Provisões (13º e férias)		R\$ 7.761,10	R\$ 23.283,30
1.5. Outros Gastos - EPIs		R\$ 96.653,80	R\$ 289.961,40
TOTAL RECURSOS HUMANOS (CLT)		R\$ 184.642,60	R\$ 553.927,80
2. SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA			
2.1. Contratos c/ Pessoa Jurídica		R\$ 37.913,00	R\$ 113.739,00
2.2. Exames Clínicos e Laboratoriais		R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
2.3. Locação de Equipamentos Pessoa Juridica		R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		R\$ 54.913,00	R\$ 164.739,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 313.397,60	R\$ 718.666,80

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Contratação Emergencial - CORONAVIRUS

EFERMEIRO(A)		QUANTIDADE
		10
SALÁRIOS	VALOR	TOTAL
Salário Base	R\$ 3.019,29	R\$ 30.192,90
Insalubridade	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00
Cartão Alimento	R\$ 138,60	R\$ 1.386,00
Subtotal	R\$ 3.366,89	R\$ 33.668,90
1/12 13º Salário	R\$ 269,02	R\$ 2.690,20
1/3 Férias	R\$ 89,67	R\$ 896,70
Subtotal	R\$ 358,69	R\$ 3.586,90
DESPESAS	VALOR	
FGTS 8%	R\$ 286,96	R\$ 2.869,60
TOTAL DESPESA MENSAL	R\$ 4.012,54	R\$ 40.125,40

TECNICO ENFERMAGEM		QUANTIDADE
		20
SALÁRIOS	VALOR	TOTAL
Salário Base	R\$ 1.669,85	R\$ 33.397,00
Insalubridade	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
Cartão Alimento	R\$ 138,60	R\$ 2.772,00
Subtotal	R\$ 2.017,45	R\$ 40.349,00
1/12 13º Salário	R\$ 156,57	R\$ 3.131,40
1/3 Férias	R\$ 52,19	R\$ 1.042,80
Subtotal	R\$ 208,76	R\$ 4.174,20
DESPESAS	VALOR	
FGTS 8%	R\$ 167,01	R\$ 3.340,20
TOTAL DESPESA MENSAL	R\$ 2.393,22	R\$ 47.864,40

Médico (a)
1 Médico 12 Horas (NOTURNO)
Valor Plantão: R\$ 1.223,00
Valor total dos 31 plantões : R\$ 37.913,00
Total Mensal Médicos R\$ 37.913,00 MENSAL

Total Mensal Funcionários : R\$ 87.989,80

TOTAL GERAL - MENSAL R\$ 125.902,80